



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 428/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a EPTV na Escola é um projeto de grande relevância educacional que, anualmente, mobiliza estudantes do 9º ano das escolas da região de Ribeirão Preto, estimulando a pesquisa, a criatividade, o protagonismo estudantil e a reflexão sobre temas contemporâneos;

Considerando que a edição de 2026 do projeto EPTV na Escola propôs o tema “uso consciente da tecnologia e saúde emocional dos jovens”, desafiando os participantes a desenvolverem soluções práticas e conteúdos em vídeo sobre a temática;

Considerando que a **Professora Lila Noli**, em sua atuação docente no **Colégio Liceu Bebedouro**, desempenhou papel fundamental na orientação e no acompanhamento dos alunos que representaram o município de Bebedouro no concurso, oferecendo suporte pedagógico, técnico e artístico ao longo de todas as etapas da competição;

Considerando que o trabalho de orientação realizado pela Professora Lila Noli resultou na **classificação de alunos do Colégio Liceu Bebedouro para a final da EPTV na Escola 2026**, conquista que enche de orgulho toda a comunidade bebedourense e evidencia a qualidade do ensino e do incentivo à cultura e à comunicação em nosso município;

Considerando que a classificação para a final do concurso representa o reconhecimento do esforço, da dedicação e do talento dos estudantes, bem como do trabalho incansável de educadores que, como a Professora Lila Noli, acreditam no potencial da juventude e investem na formação de cidadãos críticos e criativos;

Considerando que a Professora Lila Noli é também **cofundadora da Praxis Produções**, empresa de produção cultural e social que atua no município, contribuindo para o fomento da cultura, da arte e de projetos sociais em Bebedouro, o que demonstra seu compromisso amplo com a educação, a cultura e o desenvolvimento humano em nossa cidade;

Considerando que iniciativas como essa fortalecem a educação, a cultura e o desenvolvimento social de Bebedouro, colocando o município em destaque regional e servindo de exemplo para outras instituições de ensino e projetos culturais;

Considerando que o sucesso dos alunos na EPTV na Escola 2026 é fruto de uma parceria entre a escola, os estudantes, suas famílias e os profissionais que os orientaram, sendo justo e necessário reconhecer publicamente o mérito de todos os envolvidos;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Professora Lila Noli, por sua

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56526/2026 - 10/09/2026 15:15 - PROCESSO 2129/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



atuação docente no **Colégio Liceu Bebedouro** e pela brilhante orientação dos alunos classificados para a **final da EPTV na Escola 2026**, contribuindo de forma decisiva para o sucesso dos estudantes e para o fortalecimento da educação e da cultura em Bebedouro.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada à **Professora Lila Noli, ao Colégio Liceu Bebedouro e à Praxis Produções**, como justo registro do reconhecimento desta Casa Legislativa ao trabalho exemplar realizado em prol da educação e da juventude bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLADO 56526/2026 - 10/09/2026 15:15 - PROCESSO 2129/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56526/2026 - 15:15 - 7608-0R09-7450-J4G4

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=76080R0974S0J4G4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7608-0R09-74S0-J4G4

